



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Recebido(a) em
04/06/2020 Às 16h32
nº 550/2020
Protocolo
Márcia de Souza V. Cordeiro
PROTOCOLADO
Câmara Municipal de Cordeirópolis

Mensagem nº 023/2020

Cordeirópolis, 04 de junho de 2020.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Fazemo-nos presente, com a devida *vênia*, junto a **Vossa Excelência**, e demais pares desta **Egrégia Edilidade**, a fim de encaminhar-lhe o incluso Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA**, cujo objetivo é submetê-lo à apreciação dessa singular **Casa Legislativa**, através de seus exponenciais Legisladores, o qual **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de Bens Imóveis Industriais que menciona e dá outras providências."**

O assunto tratado pelo referendado Projeto, oriundo do Processo nº 903/2019, é de fundamental importância para o crescimento industrial da nossa cidade e com isso alavancar ainda mais impostos para geração de renda e postos de trabalho para geração de emprego.

A Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, Portaria nº 11.140 de 24/07/2019 se manifestou nos autos ao avaliar o preço dos lotes. O valor unitário do metro quadrado é de R\$ 275,00. Os cinco lotes do Desmembramento "Área 2 B" resulta no valor de R\$ 1.524.388,25 e os oito lotes do Desmembramento "Área 3 B" resulta no valor de R\$ 1.742.952,75 cuja soma nos dá R\$ 3.267.341,00.

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Executivo a promover a alienação de Bens Imóveis Industriais que menciona e dá outras providências.

O Art. 2º trata das condições de venda. O Art. 4º estipula as obrigações assumidas pelo interessado, inclusive com gravame registrado nas respectivas escrituras públicas.

Por outro lado, pelo Art. 5º, todas as empresas que se instalarem no Distrito Industrial "Pedro Boldrini", são elegíveis a pleitear, mediante requerimento específico, os benefícios da Lei Complementar Municipal 244, de 28 de abril de 2017, através dos três incisos ali contidos.

É fato histórico que os países com forte setor industrial mostraram mais crescimento econômico. O desenvolvimento do setor industrial ajuda na melhora da renda nacional e promove um aumento no nível de vida da população. O desenvolvimento industrial desempenha um papel importante na elevação econômica de uma nação. E a nação é feita por municípios e neste caso entra o papel importante de Cordeirópolis ao aprovar o projeto de lei em tela.

A seguir elencamos 6 motivos importantes que a indústria promove e a opinião dos brasileiros e portanto, abrir indústrias, além de esperança é dinheiro no bolso do trabalhador:

continua



Mensagem nº 623/2020

continuação

fls. 02

1. Gera empregos. 51% vem da indústria e em seguida aparece o comércio com 13%;
2. Crescimento da economia – opinião de 96% das pessoas;
3. Melhoria do padrão de vida das pessoas – opinião de 94% dos entrevistados;
4. Desenvolvimento de tecnologia/ inovação – as empresas industriais contribuem para aumentar a inovação e a evolução da tecnologia do país segundo 92% dos brasileiros;
5. Redução das desigualdades regionais – opinião de 88% das pessoas; e
6. Exportações – os produtos industrializados são considerados importantes ou muito importantes para as exportações na opinião de 87% das pessoas. Para 83%, o aumento das exportações gera mais empregos no Brasil.

Assim, pois, pela simples leitura do texto, bem como com a ampla discussão acerca do presente, maiores comentários são dispensados, eis que a matéria foi tratada de modo a adequar o necessário com todas às cautelas singulares ao assunto.

Seguem os seguintes documentos:

- O croqui de Desmembramento "Área 2 B" industrial e comercial; e do Desmembramento "Área 3 B" industrial e comercial;
- O croqui de Localização dos Desmembramentos "Área 2 B" e "Área 3 B";
- Memorial Descritivo dos lotes;
- Matrículas;
- Laudo de Avaliação pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, Portaria nº 11.140 de 24/07/2019.

Assim, diante do exposto acima e dada à natureza, a finalidade, e o significado do presente proposição de Lei esperamos contar com o imprescritível e necessário apoio dos **Nobres Legisladores** dessa **Casa Legislativa**, no sentido de sua plena aprovação.

Considerando, finalmente, que, para a **alienação de Bens Imóveis para fins industriais e comerciais** dos lotes do Loteamento Industrial "Pedro Boldrini", relativo aos Desmembramentos "Área 2 B" e "Área 3 B", é necessária a respectiva autorização legislativa, a Administração Pública Municipal necessitará dar andamento urgente aos devidos procedimentos técnico-administrativos, solicitamos que a matéria seja apreciada e votada em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

A Exm^a. Sra.
Vereadora **CÁSSIA DE MORAES**
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Cordeirópolis – SP.



Projeto de Lei Complementar nº 14, de 04 de junho de 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação de Bens Imóveis Industriais que menciona e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a promover a alienação mediante concorrência pública, dos Próprios Municipais, classificados como Bens Públicos Industriais, descritos abaixo:

§ 1º - Localizados no Distrito Industrial "**Pedro Boldrini**" com os seguintes lotes:

I. Desmembramento "**Área 2 B**" com Licença de Instalação de Loteamento da CETESB nº 42000017, Processo nº 42/00131/19, com os seguintes lotes:

- a) Matrícula nº 5028 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 05 – "ÁREA 2 B" – com Área de 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 06, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a "Área 1 B", Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.079,85 metros quadrados**.
- b) Matrícula nº 5029 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 06 – "ÁREA 2 B" – com Área de 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com os lotes 05, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 07, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a "Área 1 B", Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.079,85 metros quadrados**.

continua



- c) Matrícula nº 5030 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 07 – “ÁREA 2 B” – com Área de 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com os lotes 06, lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 08, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.079,85 metros quadrados**.
- d) Matrícula nº 5031 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 08 – “ÁREA 2 B” – com Área de 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis; lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com os lotes 07, lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 09, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.079,85 metros quadrados**.
- e) Matrícula nº 5032 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 09 – “ÁREA 2 B” – com Área de 1.223,83 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com os lotes 08, lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com a Área Verde 1, e fundos medindo 17,00 metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.223,83 metros quadrados**.

II. Desmembramento “Área 3 B” com Licença de Instalação de Loteamento da CETESB nº 42000016, Processo nº 42/00130/19, com os seguintes lotes:

continua



- a) Matrícula nº 5034 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 01 – “ÁREA 3 B” - com Área de 969,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o Área Verde 1; lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 02, e fundos medindo 17,00 metros, confrontando com a área 04 B, perfazendo assim uma área total de **969,00 metros quadrados**.
- b) Matrícula nº 5035 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 02 – “ÁREA 3 B” - com Área de 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 01; lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 03 e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de **855,00 metros quadrados**.
- c) Matrícula nº 5036 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 03 – “ÁREA 3 B” – com Área de 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 02, lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 04, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de **855,00 metros quadrados**.
- d) Matrícula nº 5037 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 04 – “ÁREA 3 B” - com Área de 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de

continua



quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 03, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 05, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de **855,00 metros quadrados**.

- e) Matrícula nº 5038 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 05 – "ÁREA 3 B" - com Área de 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 04, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com os lotes 06, 07 e 08, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com área 4B, perfazendo assim uma área total de **855,00 metros quadrados**.
- f) Matrícula nº 5039 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 06 – "ÁREA 3 B" - com Área de 703,04 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 11,92 metros para a Avenida Antonio Gardezani mais 14,21 metros em curva (Raio 9,00 m) na esquina da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 25,34 metros, confrontando com a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis; lado esquerdo de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,24 metros, confrontando com o lote 07, e fundos medindo 21,00 metros, confrontando com o lote 05, perfazendo assim uma área total de **703,04 metros quadrados**.
- g) Matrícula nº 5040 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 07 – "ÁREA 3 B" - com Área de 616,65 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 2,80 metros para a Avenida Antonio Gardezani mais 15,21 metros em curva (Raio 320,00 m) pela Avenida Antonio Gardezani, lado direito de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,24 metros, confrontando com o lote 06, lado esquerdo de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,44 metros, confrontando com o lote 08, e fundos medindo 18,00 metros, confrontando parte do lote 05, perfazendo assim uma área total de **616,65 metros quadrados**.

continua



- h) Matrícula nº 5041 do 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CORDEIRÓPOLIS, LOTE 08 – “ÁREA 3 B” – com Área de 629,32 m², com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 18,04 metros em curva (Raio 320,00 m) pela Avenida Antonio Gardezani, lado direito de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,44 metros, confrontando com o lote 07, lado esquerdo de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 35,65 metros, confrontando com a área 4B e fundos medindo 18,00 metros, confrontando com parte do lote 05, perfazendo assim uma área total de **629,32 metros quadrados**.

Art. 2º - Os valores das alienações terão 40% de desconto para pagamentos a vista, na assinatura do contrato; ou 30% de desconto para pagamentos em 2 parcelas, sendo a primeira na assinatura do contrato, e a segunda após 30 dias da assinatura do contrato; ou 20% de desconto para pagamentos em 3 parcelas, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais com vencimento a cada 30 dias subsequentes; ou em 5 parcelas sem desconto, sendo a primeira na assinatura do contrato e as demais vencendo a cada 30 dias subsequentes.

§ 1º - Os valores bases são os valores apurados para cada lote pelo regular Laudo de Avaliação pela Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, Portaria nº 11.140 de 24/07/2019, em função das exigências contidas no Art. 3º.

§ 2º - O projeto de Desmembramento “Área 2 B” industrial e comercial; e do Desmembramento “Área 3 B” industrial e comercial, ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS INDUSTRIAIS dos lotes, situados no Loteamento Industrial “PEDRO BOLDRINI”, foi elaborado pelo Engenheiro Civil **BENEDITO APARECIDO BORDINI** – CREASP 0600571198, ARTs nºs 28027230181109867 e 28027230181109901 respectivamente, Diretor de Habitação e Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Art. 3º - Os pagamentos descritos no artigo 2º desta lei deverão ser realizados mediante quitação de boleto bancário, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

§ 1º - Em caso de mora resultante do atraso dos pagamentos devidos pelo comprador será aplicada multa diária correspondente a 0,33% (trinta e três

continua



centésimos por cento) sobre o valor da parcela, até o limite de 30 (trinta) dias e decorrido este prazo sem a regularização, será instaurado processo administrativo para rescisão do ajuste e aplicação da multa por inadimplemento.

§ 2º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Lei que resultar, ensejará a rescisão unilateral do termo contratual e retomada do terreno pela Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, que reembolsará o comprador pelo valor pago, descontando a porcentagem de 20% (vinte por cento), a título de multa pelo não cumprimento das obrigações ajustáveis.

Art. 4º - A alienações em questão se dará com gravame registrado nas respectivas escrituras públicas, até o cumprimento total de todas as obrigações assumidas e abaixo descritas:

- I. Início das obras em 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do Termo de Posse do imóvel;
- II. Conclusão das obras em 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo de Posse do imóvel;
- III. Contratação de no mínimo 50% dos empregados deverá ser destinada as pessoas com residência fixa no município de Cordeirópolis – S.P, salvo situações especiais justificados levados à aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- IV. Todas as vagas de emprego deverá ter seu recrutamento realizado com acompanhamento do PAT de Cordeirópolis S.P.;
- V. Obter a aprovação e licença de todos os projetos;
- VI. Iniciar as atividades operacionais da empresa no prazo máximo de 30 (trinta) meses contados da data de assinatura do Termo de Posse;
- VII. Não alterar a destinação do imóvel, exceto em casos levados à aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- VIII. Não paralisar as atividades da empresa, a não ser em casos fortuitos ou de força maior, cuja justificativa estará sujeita à aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável;
- IX. Responsabilizar-se e assumir todos os danos causados a terceiros ou ao município em decorrência de ação ou omissão;
- X. Não transferir a área a terceiros, exceto em casos levados à aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Parágrafo Único – Em caso da inobservância das obrigações ora assumidas neste artigo, a alienação poderá as penalidades do Art. 8º.

continua



Art. 5º - Todas as empresas que se instalarem no Distrito Industrial “Pedro Boldrini”, são elegíveis a pleitear, mediante requerimento específico, os benefícios da Lei Complementar Municipal 244, de 28 de abril de 2017:

- I. Com fulcro no artigo 9º inciso I da Lei Complementar no 244/2017 permitir a isenção do IPTU — Imposto Predial e Territorial Urbano, incidente sobre o imóvel onde será instalado o empreendimento;
- II. Com fulcro no artigo 9º inciso II da Lei Complementar no 244/2017 permitir a isenção do I TBI — Imposto sobre a transmissão de bens imóveis no ato da aquisição do imóvel objeto do programa;
- III. Com fulcro no artigo 9º inciso III da Lei Complementar no 244/2017 permitir a redução para 2% do ISSQN — Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre serviços de construção civil, engenharia, arquitetura e montagem industrial, prestados na fase de implantação do empreendimento.

Art. 6º - Os recursos financeiros obtidos com a alienação dos imóveis descritos nesta Lei serão alocados em conta corrente específica e destinados para melhorias e ampliação do Cemitério Municipal, para a implantação de Loteamento Industrial, obras de infraestrutura e programas de desenvolvimento econômico, também como investimentos nas áreas da saúde e educação.

Art. 7º - Cessarão os benefícios concedidos pela presente Lei aos beneficiados que deixarem de cumprir com os propósitos manifestados na solicitação e contido no projeto, ou que venham a praticar qualquer espécie de ilícito, fraude ou sonegação, responsabilizando-se pelo reconhecimento aos cofres públicos municipais do valor correspondente aos benefícios obtidos através de Lei, devidamente corrigidos e acrescidos de juros legais.

Art. 8º - Ainda, o não cumprimento das disposições desta Lei, acarretará à empresa beneficiada:

- I. Perda dos incentivos fiscais concedidos por esta Lei;
- II. Ressarcimento dos juros e correção monetária dos impostos e taxas não pagos em virtude da isenção concedida;
- III. Reembolso do valor referente aos serviços incentivados de infraestrutura prestados pela municipalização e que compuseram o preço do terreno;
- IV. Reversão do imóvel ao patrimônio do Município, bem como perda das benfeitorias úteis e necessárias nele existentes;
- V. Revogação automática dos benefícios concedidos; e
- VI. Demais sanções previstas em contratos específicos.

continua



Parágrafo Único – Dos valores apurados devidos ao Município, computar-se-á multa de 20% (vinte por cento) pelo descumprimento às obrigações previstas na presente Lei.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos de junho de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis



MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

DESMEMBRAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objeto: “ÁREA 2 B” com área total de 10.051,13 m²
Matrícula: nº 4.195 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

Local: Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani e Rua Projetada “01” (Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis).

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - SP.
CNPJ nº: 44.660.272/0001-93.

“ÁREA 2 B”

LOTE 05 – “ÁREA 2 B” – 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04;

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com o lote 06, e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

LOTE 06 – “ÁREA 2 B” – 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com os lotes 05,

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com o lote 07, e Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.



LOTE 07 – “ÁREA 2 B” – 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com os lotes 06,

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com o lote 08, e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

LOTE 08 – “ÁREA 2 B” – 1.079,85 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com os lotes 07,

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com o lote 09, e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

LOTE 09 – “ÁREA 2 B” – 1.223,83 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **17,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com os lotes 08,

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com a Área Verde 1, e

Fundos medindo **17,00** metros, confrontando com a “Área 1 B”, Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

ÁREA VERDE 1 – “ÁREA 2 B” – 2.015,72 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **28,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com o lote 09,

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **71,99** metros, confrontando com a Área Remanescente da Matrícula 33.770 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, e

Fundos medindo **28,00** metros, confrontando com a "Área 1 B", Matrícula 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

Cordeirópolis, 11 de setembro de 2018.

Proprietário

Responsável Técnico



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
José Adinan Ortolan
RG nº 18.129.976-8 SSP/SP e CPF 110.195.488-43
Prefeito Municipal



Responsável Técnico
Benedito Aparecido Bordini
CREASP 0600571198
ART nº 28027230181109867
Diretoria de Habitação e Planejamento
Secret. Mun. de Obras e Planejamento
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Nota:

LOTES 01 A 04 RESERVADOS.

Minha
Cordeirópolis



Cidade
que eu amo

cordeirópolis.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO DOS LOTES

DESMEMBRAMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

Objeto: “ÁREA 3 B” com área total de 7.934,01 m²
Matrícula: nº 4.194 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis.

Local: Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani e Rua Projetada “01” (Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis).

Proprietário: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS - SP.
CNPJ nº: 44.660.272/0001-93.

“ÁREA 3 B”

LOTE 01 – “ÁREA 3 B” - 969,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **17,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o Área Verde 1;

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 02, e

Fundos medindo **17,00** metros, confrontando com o Lote “04 B”, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira.

LOTE 02 – “ÁREA 3 B” - 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 01;

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 03 e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com o Lote “04 B”, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira.



LOTE 03 – “ÁREA 3 B” – 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 02;

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 04, e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com o Lote “04 B”, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira.

LOTE 04 – “ÁREA 3 B” - 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 03;

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 05, e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com o Lote “04 B”, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira.

LOTE 05 – “ÁREA 3 B” - 855,00 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **15,00** metros para a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com o lote 04;

Lado esquerdo de quem da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo **57,00** metros, confrontando com os lotes 06, 07 e 08, e

Fundos medindo **15,00** metros, confrontando com o Lote “04 B”, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira.

LOTE 06 – “ÁREA 3 B” - 703,04 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **11,92** metros para a Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani mais **14,21** metros em curva (Raio 9,00 m) na esquina da Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;

Lado direito de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo **25,34** metros, confrontando com a Rua Projetada “01”, Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis;



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lado esquerdo de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo **34,24** metros, confrontando com o lote 07, e

Fundos medindo **21,00** metros, confrontando com o lote 05.

LOTE 07 – “ÁREA 3 B” - 616,65 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **2,80** metros para a Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani mais **15,21** metros em curva (Raio 320,00 m) pela Avenida Antonio Gardezani;

Lado direito de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo **34,24** metros, confrontando com o lote 06;

Lado esquerdo de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo **34,44** metros, confrontando com o lote 08, e

Fundos medindo **18,00** metros, confrontando com o lote 05.

LOTE 08 – “ÁREA 3 B” – 629,32 m², com as seguintes medidas e confrontações:

Frente medindo **18,04** metros em curva (Raio 320,00 m) pela Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani;

Lado direito de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo **34,44** metros, confrontando com o lote 07;

Lado esquerdo de quem da Estrada Municipal, atualmente denominada de Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo **35,65** metros, confrontando com o Lote “04 B”, Matrícula 33.844 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Limeira, e

Fundos medindo **18,00** metros, confrontando com o lote 05.

Cordeirópolis, 11 de setembro de 2018.

Proprietário

Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

José Adinan Ortolan

RG nº 18.129.976-8 SSP/SP e

CPF 110.195.488-43

Prefeito Municipal

Responsável Técnico

Benedito Aparecido Bordini

CREASP 0600571198

ART nº 280272301811099C1

Diretor(a de Habitação e Planejamento
Secret. Mun. de Obras e Planejamento
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis



ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO - LA 001/2020

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E PREÇOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE

Portaria nº 11.140 de 24/07/2019

1- PRELIMINARES:

O presente Laudo da Avaliação tem por finalidade obter valores de lotes, os quais são objeto de venda por parte da Prefeitura Municipal.

Os imóveis são todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – SP.

2- LOCALIZAÇÃO DOS IMÓVEIS:

Os imóveis em questão situam-se nesta cidade, município e Comarca de Cordeirópolis SP.

3- DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

Os imóveis localizam-se no Loteamento Industrial “Pedro Boldrini”, ambos possuem solo bom e seco, nunca usados para aterro sanitário, existindo ainda próximo ao local avaliado empresas, comércio e prestação de serviços e outros melhoramentos públicos a saber: Rede de energia elétrica, Pavimentação asfáltica, Rede de distribuição de água potável, Rede coletora de esgoto sanitário, Iluminação pública e Transporte coletivo.

4- AVALIAÇÃO:

4.1- MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

Valores de terras sem benfeitorias na região do empreendimento, considerando as benfeitorias totais oferecidas pelo município e as benfeitorias que faltam, considerando também a localização da área em relação ao centro do município, considerando ainda que a área em questão, não está sendo aplicado a porcentagem de lucro para nenhum corretor ou vendedor dos lotes e a proximidade com o bairro urbanizado mais próximo, temos o preço unitário por metro quadrado de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), podendo variar 30% a mais e 30% a menos, conforme preceitua o IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo, sendo que o valor encontrado é firme para o local onde se encontra.

4.2- DA AVALIAÇÃO DOS TERRENOS:

Os valores de avaliação dos imóveis constam das tabelas a seguir, a razão de **R\$ 275,00** por metro quadrado:



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

"DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO BOLDRINI - DESMEMBRAMENTO 2 B"

QUADRA	LOTE	ÁREA (M2)	LOGRADOURO	MATRÍCULA	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
2 B	5	1079,85	RUA PROJETADA 01	5028	296.958,75
2 B	6	1079,85	RUA PROJETADA 01	5029	296.958,75
2 B	7	1079,85	RUA PROJETADA 01	5030	296.958,75
2 B	8	1079,85	RUA PROJETADA 01	5031	296.958,75
2 B	9	1223,83	RUA PROJETADA 01	5032	336.553,25

Desmembramento 2B	R\$ 1.524.388,25
----------------------	------------------

"DISTRITO INDUSTRIAL PEDRO BOLDRINI - DESMEMBRAMENTO 3 B"

QUADRA	LOTE	ÁREA (M2)	LOGRADOURO	MATRÍCULA	VALOR DE AVALIAÇÃO (R\$)
3 B	1	969,00	RUA PROJETADA 01	5034	266.475,00
3 B	2	855,00	RUA PROJETADA 01	5035	235.125,00
3 B	3	855,00	RUA PROJETADA 01	5036	235.125,00
3 B	4	855,00	RUA PROJETADA 01	5037	235.125,00
3 B	5	855,00	RUA PROJETADA 01	5038	235.125,00
3 B	6	703,04	AVENIDA ANTONIO GARDEZANI	5039	193.336,00
3 B	7	616,65	AVENIDA ANTONIO GARDEZANI	5040	169.578,75
3 B	8	629,32	AVENIDA ANTONIO GARDEZANI	5041	173.063,00

Desmembramento 3B	R\$ 1.742.952,75
----------------------	------------------

Desmembramentos 2B + 3B	R\$ 3.267.341,00
----------------------------	------------------



5. ENCERRAMENTO:

Contém este Laudo três folhas digitadas somente no anverso, sendo as primeiras rubricadas e a última, assinada pelo Sr. Presidente e demais Membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade, Portaria nº 11.140 de 24/07/2019.

Cordeirópolis, 20 de Maio de 2020

Valmir Sanches

CPF: 067.624.718-03
Coordenadoria de Programas Urbanísticos
Sec. Munic. de Obras e Planejamento

Presidente:

VALMIR SANCHES – RG nº 16.661.454-3 SSP/SP

Gumercindo Ferraz da S. Filho

Gumercindo Ferraz da S. Filho
CPF: 046.119.028-11
Diretor de Habitação e
Regularização Fundiária
Sec. Justiça e Cidadania

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Membro:

GUMERCINDO FERRAZ DA SILVA FILHO – RG nº 13.760.920-6 SSP/SP

Caio César

Caio César Martins Baio
Assessor de Gabinete
de Secretário
Pref. Mun. de Cordeirópolis

Membro:

CAIO CÉSAR MARTINS BAIO – RG nº 44.674.971-0 SSP/SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula
5.028ficha
01**Registro de Imóveis e Anexos de**
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 05, do Desmembramento da Área 2B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com os lotes 01, 02, 03 e 04, ado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 06, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a "Área 1B", Matrícula nº 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de 1.079,85 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2747-001 e 01-01-080-2711-001.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.195, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311FI000005880YN20Z

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-181-0398-001, conforme certidão SMOP 058/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.710, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331MN000007397MW20Y

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente copia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 2, § 1º da Lei nº 9.018/2020.
Cordeirópolis SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ar. Oficial: R\$ 32,00
Ar. Estado: R\$ 0,00
Ar. Impm: R\$ 0,00
Ar. Enreg: R\$ 0,00
Ar. T.O.: R\$ 0,00
Ar. ISS: R\$ 1,64
Ar. MP: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 34,64
PROTOCOLO Nº. 5736
"Recolhidos por guia"

Prot.: 5736 - Mat.: 5028



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.029

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 06, do Desmembramento da Área 2B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 05, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 07, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a "Área 1B", Matrícula nº 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.079,85 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2747-001 e 01-01-080-2711-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.195, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311UC000005881PB206

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº **01-01-181-0413-001**, conforme certidão SMOP 058/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.710, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331NB000007398YN20C

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

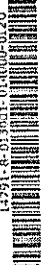
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fe, que a presente cópia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Cordeirópolis-SP, 13 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

As Oficial: R\$ 32,97
Ao Estado: R\$ 0,00
Ao Spac: R\$ 0,00
Ao Sinereg: R\$ 0,00
Ao T.J.: R\$ 0,00
Ao IRE: R\$ 1,54
Ao IRPF: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 34,51
PROTÓCOLO Nº. 5739
"Recolhido em guia"

Prot. 5739 - Mat. 5029

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8 - AA 013255



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula
5.030ficha
01**Registro de Imóveis e Anexos de**
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 07, do Desmembramento da Área 2B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 06, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 08, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a "Área 1B", Matrícula nº 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de 1.079,85 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2747-001 e 01-01-080-2711-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.195, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311XC000005882GH20V

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-181-0428-001, conforme certidão SMOP 058/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.710, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331UR000007399CS20S

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

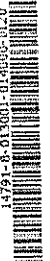
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente copia
é reprodução autêntica da matrícula matricu-
lada, expedida nos termos do Art. 12, § 1º
da Lei nº 6.015/73.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ar Oficial:	R\$ 32,97
Ar Estado:	R\$ 0,00
Ar Impres:	R\$ 0,00
Ar Sinoreg:	R\$ 0,00
Ar T.O.	R\$ 0,00
Ar 100:	R\$ 1,64
Ar Mf:	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 34,61
PROTÓCOLO Nº. 5742	
*Recolhidas por guia	

Prot. 5740 - Mat. 5030

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8 - AA 013256



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.031

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
C O R D E I R Ó P O L I S

IMÓVEL: Lote 08, do Desmembramento da Área 2B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 07, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 09, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a "Área 1B", Matrícula nº 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.079,85 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2747-001 e 01-01-080-2711-001.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 44 660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.195, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311SM000005883FI20R

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº **01-01-181-0443-001**, conforme certidão SMOP 058/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.710, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331OO000007400FQ20X

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da referida matrícula, emitida nos termos do Art. 10.º Iº da Lei nº 8.005/90.
Cordeirópolis-SP, 14 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

At Oficial: R\$ 32,97
At Estado: R\$ 0,00
At Ipeop: R\$ 0,00
At Sinereg: R\$ 0,00
At T.C.: R\$ 0,00
At I.D.: R\$ 1,84
At M.F.: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 34,61
PROTÓCOLO Nº: 5741
"Recebi em 14/05/2020"

Prot.: 5741 - Mat.: 5031



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.032

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 09, do Desmembramento da Área 2B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 08, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com a Área Verde 1, e fundos medindo 17,00 metros, confrontando com a "Área 1B", Matrícula nº 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **1.223,83 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2747-001 e 01-01-080-2711-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.195, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311HE000005884VS20K

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº **01-01-181-0460-001**, conforme certidão SMOP 058/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.710, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331NP000007401RS20G

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
é reprodução autêntica da referida matrícula,
extraída nos termos do Art. 19.º 1º
da Lei nº 6.015/73.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ar Oficial:R\$	32,97
Ar Estado:R\$	0,00
Ar Prop:R\$	0,00
Ar Sinoreg:R\$	0,00
Ar T.J.:R\$	0,00
Ar DES:R\$	1,64
Ar ME:R\$	0,00
TOTAL	R\$ 34,61
PROTOCOLO Nº. 5742	
Recolhidos por guia	

Prot.: 5742 - Mat.: 5032



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8 - AA 013258

14791-8-013001-014000-0120

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL.

CNS 14791-8

matrícula

5.033

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
C O R D E I R Ó P O L I S

IMÓVEL: ÁREA VERDE 1, do Desmembramento da Área 2B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 28,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com o lote 09, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 71,99 metros, confrontando com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Doris Caron de Macedo, e fundos medindo 28,00 metros, confrontando com a "Área 1B", Matrícula nº 2.905 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, perfazendo assim uma área total de **2.015,72 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2747-001 e 01-01-080-2711-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44 660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.195, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311LF000005885GR20P

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº **01-01-181-0488-001**, conforme certidão SMOP 058/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.710, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331KB000007402MS203

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 1º, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ac. Of. Geral...	R\$ 32,97
Ac. Estado...	R\$ 6,00
Ac. Insp...	R\$ 0,00
Ac. Sincreg...	R\$ 0,00
Ac. T.J...	R\$ 0,00
Ac. IGC...	R\$ 1,64
Ac. MF...	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 39,61
PROTÓCOLO Nº. 5743	
"Recolhidos por guia"	

Prot.: 5743 - Mat.: 5033



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.034

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
C O R D E I R Ó P O L I S

IMÓVEL: Lote 01, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 17,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com a Área Verde 1, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 02, e fundos medindo 17,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de 969,00 metros quadrados. Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311XD000005888TY206

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-180-0300-001, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331GF000007406XE201

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 19.6 do Lei nº 5.005/73.
Cordeirópolis-SP, 14 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

At. Oficial	R\$ 22,00
At. Estado	R\$ 0,00
At. Trans	R\$ 0,00
At. Sinereg	R\$ 0,00
At. T. J.	R\$ 0,00
At. ISS	R\$ 1,64
At. NP	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 24,64

PROTOCOLO Nº. 5744
"recolhidos por guia"

Prot : 5744 - Mat.: 5034

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8 - AA 013260

14791-8-013001-014000-0120



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS-14791-8

matrícula

5.035

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 02, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 01, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 03 e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de **855,00 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311TB000005889XV20G

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-180-0283-001, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331WD000007407ED206

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
DECLARA, para os fins que a presente certidão,
a reprodução autêntica da matrícula cadastrada,
extraída nos termos do Art. 15, § 1º
da Lei nº 6.011/72.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

At Oficial.....R\$	32,97
At Retido.....R\$	0,00
At Impresc.....R\$	0,00
At Minoreg.....R\$	0,00
At T.O.....R\$	0,00
At ITR.....R\$	1,64
At ME.....R\$	0,00
TOTAL	R\$ 34,61
PROTÓCOLO Nº. 5745	
Recolhidos por guia	

Prot. 5745 - Mat.: 5035



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**CNS 14791-8**matrícula
5.036ficha
01**Registro de Imóveis e Anexos de**
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 03, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 02, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 04, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de **855,00 metros quadrados**. Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311LH000005890HM205

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-180-0268-001, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331HY000007408UN20D

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TESTEIOU o Lote 03, que é constituído pela
e documentação autêntica de matrícula, extraída nos termos do Art. 19, § 1º
da Lei nº 6.061/72.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

At. Oficial: R\$ 30,00
At. Tabelado: R\$ 0,00
At. Impresc: R\$ 0,00
At. Subreg: R\$ 0,00
At. T. J. : R\$ 0,00
At. ISS: R\$ 1,64
At. MF: R\$ 0,00
TOTAL: R\$ 31,64
PROTÓCOLO Nº. 5746
Recolhido por guia

Prot.: 5746 - Mat.: 5036



GERAL

- matricula -

5.037

- ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
C O R D E I R Ó P O L I S

Laercio Costa Lopes Jardim

Laercio Costa Lopes Jardim

Ad Oficial.....R\$	32,97
Ad Estado.....R\$	0,00
Ad Ipeusp.....R\$	0,00
Ad Sinoreg.....R\$	0,00
Ad P.C.....R\$	0,00
Ad ISS.....R\$	1,64
Ad NP.....R\$	0,00
TOTAL.....R\$	34,61
RECEBIDO Nº. 004	
Recebido por guia	

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8-AA 013263

1201-9-02300-01400-0120



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula
5.038ficha
01**Registro de Imóveis e Anexos de**
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 05, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 15,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 04, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com os lotes 06, 07 e 08, e fundos medindo 15,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de 855,00 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP. Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311WW000005892VM20M

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-180-0238-001, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331YA000007410NL20S

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou to, que a presente copia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

At. Oficial: R\$	12,90
At. Estado: R\$	0,00
At. Insp: R\$	0,00
At. Sinop: R\$	0,00
At. T.O.: R\$	0,00
At. ISS: R\$	1,64
At. ME: R\$	0,00
TOTAL:	R\$ 3,54
PROTCCOLO Nº. 5748	
*Recebido por guiar	

Prol 5748 - Mat. 5038

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8-AA 013264



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula
5.039

ficha
01

Registro de Imóveis e Anexos de **C O R D E I R Ó P O L I S**

IMÓVEL: Lote 06, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 11,92 metros para a Avenida Antonio Gardezani mais 14,21 metros em curva (Raio 9,00 m) na esquina da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 25,34 metros, confrontando com a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado esquerdo de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,24 metros, confrontando com o lote 07, e fundos medindo 21,00 metros, confrontando com parte do lote 05, perfazendo assim uma área total de **703,04 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311PR000005893DM20L

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº **01-01-180-0223-001**, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331RY000007411MX20T

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 9.015/73.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

At Oficial:	R\$ 32,97
At Estado:	R\$ 0,00
At Ipeap:	R\$ 0,00
At Sinoreg:	R\$ 0,00
At T.O.:	R\$ 0,00
At ISS:	R\$ 1,64
At IM:	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 34,61
PROTOCOLO Nº. 5749	
"Reconhecido por quila"	

Prot.: 5749 - Mat.: 5039



Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Cordeirópolis - SP

14791-8-AA 013265

14791-8-013265-013265-013265

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.040

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: Lote 07, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 2,80 metros para a Avenida Antonio Gardezani mais 15,21 metros em curva (Raio 320,00 m) pela Avenida Antonio Gardezani, lado direito de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,24 metros, confrontando com o lote 06, lado esquerdo de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,44 metros, confrontando com o lote 08, e fundos medindo 18,00 metros, confrontando com parte do lote 05, perfazendo assim uma área total de 616,65 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS**, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311EY000005894QF201

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-180-0171-001, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331HV000007412WE208

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente copia
é reprodução autêntica da referida matrícula,
extraída nos termos do art. 13, § 1º
da Lei nº 8.011/79.
Cordeirópolis-SP, 14 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ac Oficial.:R\$ 32,97
Ac Estado.:R\$ 0,00
Ac Ipeesp.:R\$ 0,00
Ac Sinereg.:R\$ 0,00
Ac Cof.:R\$ 0,00
Ac ISS.:R\$ 1,64
Ac MF.:R\$ 0,00
TOTAL :R\$ 34,61
PROTÓCOLO Nº. 5750
"Recolhidas por guia"

Prot.: 5750 - Mat.: 5040



LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.041

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
C O R D E I R Ó P O L I S

IMÓVEL: Lote 08, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 18,04 metros em curva (Raio 320,00 m) pela Avenida Antonio Gardezani, lado direito de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 34,44 metros, confrontando com o lote 07, lado esquerdo de quem da Avenida Antonio Gardezani para o lote olha medindo 35,65 metros, confrontando com a área 4B e fundos medindo 18,00 metros, confrontando com parte do lote 05, perfazendo assim uma área total de **629,32 metros quadrados**.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.
Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311RR000005895GO206

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº **01-01-180-0153-001**, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331JA000007413EW203

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fe, que a presente cópia
é reprodução autêntica da referida matrícula,
extraída nos termos da Art. 19, § 1º
da Lei nº 8.012/2020.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ac Oficial:	R\$ 32,97
Ac Estado:	R\$ 0,00
Ac Iperp:	R\$ 0,00
Ac Sinoreg:	R\$ 0,00
Ac T.O.:	R\$ 0,00
Ac ISS:	R\$ 1,64
Ac ME:	R\$ 0,00
TOTAL:	R\$ 34,61
PROTÓCOLO Nº. 3751	
Recolhido por: [assinatura]	

Prot.: 5751 - Mat.: 5041



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CNS 14791-8

matrícula

5.042

ficha

01

Registro de Imóveis e Anexos de
CORDEIRÓPOLIS

IMÓVEL: ÁREA VERDE 1, do Desmembramento da Área 3B, em Cordeirópolis-SP, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 28,00 metros para a Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis, lado direito de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com Celso Antonio França Franco de Macedo e sua mulher Eliana Doris Caron de Macedo, lado esquerdo de quem da Rua Projetada "01", Matrícula nº 3.992 do Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis para o lote olha medindo 57,00 metros, confrontando com o lote 01, e fundos medindo 28,00 metros, confrontando com a área 4B, perfazendo assim uma área total de 1.596,00 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 01-01-080-2700-001 e 01-01-080-2783-001.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CNPJ/MF nº 44.660.272/0001-93, com sede na Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, em Cordeirópolis-SP.

REGISTRO ANTERIOR: M. 4.194, do Registro de Imóveis de Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020.

Selo(s): 147918311KB000005896PE20A

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

AV.01: Em 14 de maio de 2020.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

Por requerimento datado de 27 de abril de 2020, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi cadastrado na Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, sob nº 01-01-180-0328-001, conforme certidão SMOP 059/2020, expedida em 23 de abril 2020. (Protocolo nº 14.711, de 05/05/2020).

Selo(s): 147918331XW000007414TJ20Y

Oficial Substituto

Laercio Costa Lopes Jardim

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia
é reprodução autêntica da referida matrícula,
extraída nos termos do Art. 10, § 1º
da Lei nº 6.015/74.
Cordeirópolis-SP, 15 de maio de 2020.
Laercio Costa Lopes Jardim
Oficial Substituto

Ar. Oficial...	R\$ 30,00
Ar. Estado...	R\$ 0,00
Ar. Ipeesp...	R\$ 0,00
Ar. Sinoreg...	R\$ 0,00
Ar. T.J.	R\$ 0,00
Ar. ISS.	R\$ 1,64
Ar. MF.	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 31,64
PROTOCOLO Nº. 5752	
"Recolhidos por quita"	

Prot.: 5752 - Mat.: 5042



DESMEMBRAMENTOS - "ÁREA 2 B" e "ÁREA 3 B"

FOLHA 1 / 2

OBRA: DESMEMBRAMENTOS
INDUSTRIAL E COMERCIAL

LOCAL: Avenida Antônio Gardezani e Rua Projetada "01"
Loteamento Industrial "PEDRO BOLDRINI" - CORDEIRÓPOLIS-SP

